

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nlm7z0wo  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/09/2019  Indicação nº 4099/2019  Protocolo nº 7582/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Indica à Prefeita de Chapada dos Guimarães, a necessidade de implantação de faixas de pedestre elevada e sinalização de quebra-molas da região, que compreende a Creche Irmã Maria, Hospital UPA, Creche da Avenida Principal, Campo de Futebol e Escola Estadual Ana Tereza, Município de Chapada dos Guimarães - MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Telma de Oliveira, a necessidade de implantação de faixas de pedestre elevada e sinalização der quebra-molas da região, que compreende a Creche Irmã Maria, Hospital UPA, Creche da Avenida Principal, Campo de Futebol e Escola Estadual Ana Tereza, Município de Chapada dos Guimarães - MT.

## JUSTIFICATIVA

Tratam-se de obras de pequena monta e de grande significado social e econômico para toda a sociedade, principalmente, por proteger crianças que se direcionam às creches e adultos que se deslocam para buscar serviços na unidade hospitalar. Conta-se assim, com adultos e jovens que utilizam o campo de futebol para a prática esportiva ou recreativa e que precisam, também, ultrapassar a avenida.

O local indicado situa-se na confluência da rua das Flores, esquina com Dr. Pen Gomes e Avenida Principal, entre outras que dão acesso a esses serviços e prédios públicos. Demanda trazida pelo cidadão Max Vieira.



Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual